



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 405 DE 28/04/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

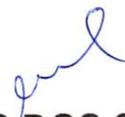
RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** Pensão, à srª **MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES**, portadora do R.G. nº.6.060.091-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 942.837.889-53, de conformidade com a Art. 17, Inciso "II", alínea "a", da Lei Municipal n.º 306/2001 de 31/10/2001, em decorrência do óbito ocorrido no dia 22/03/2006, do seu esposo sr. **ANTONIO ALVES**, servidor público inativo, com direito a Proventos Integrais equivalente a importância de **R\$ 438,25 (quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis (28/04/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal